



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2025/00127

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Aquisição de materiais impressos para utilização nas unidades de saúde e demais setores da secretária municipal de saúde de Bento Gonçalves

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme requisição em anexo

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, podendo ser prorrogável por mais 1 ano se interesse das partes envolvidas na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Material impresso conforme descrito no pedido de compra.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Trata-se de materiais impressos para utilização nas demandas do setores da secretaria de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-TAP202500127A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Está previsto a divulgação dos atendimentos prestados à população do município. Para tanto precisamos ter o material disponível para a aquisição de materiais impressos , para divulgação dos serviços prestados pelos setores da secretaria de saúde do município de Bento Gonçalves.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme pedido de compra.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

A licitante deve ser distribuidora de materiais impressos

Alvará de funcionamento para atividade a fim.

A empresa deverá realizar a entrega dos itens conforme descrição dos empenhos encaminhados a elas pelo setor demandante atendendo suas necessidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Conforme a necessidade dos materiais impressos para divulgação das atividades prestadas para os setores da secretaria de saúde, sendo assim os setores se podem divulgar e também informar suas atividades as quais são de interesse da população obter o conhecimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A licitante deve ser distribuidora de materiais impressos

Alvará de funcionamento para atividade a fim.

A empresa deverá realizar a entrega dos itens conforme descrição dos empenhos encaminhados a elas pelo setor demandante atendendo suas necessidades.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não será necessário

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não será permitido sub-contratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá prestar serviço de produção e distribuição de materiais impressos

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigido

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigido

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

NÃO SERÁ SOLICITADO AMOSTRAS, PORÉM PARA ITENS COMO FICHA DE REGISTRO, CADERNETA, FOLDER, BLOCO, REVISTA, CERTIFICADO, LIVRETO, RECEITUARIOS E DEMAIS ITENS SERÁ ENCAMINHADO O MODELO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Após o envio do empenho a empresa possui 15 dias para fazer a entrega dos itens

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

O objeto da licitação deverá ser entregue até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega; b) A entrega dos itens será em remessa única

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Almoxarifado central

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Não será exigido

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo. Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente. Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta. Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento. Morgana Calza

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Mônica dos Anjos

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, após a conferência e confirmação de que o serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção do formato de julgamento por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O modelo utilizado para descrição dos preços foi utilizado pela plataforma do Banco de Preços com a escolha da opção de média de valor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Referência de Dotação: 1135
33390300000000000000 - Material de Consumo
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Referência de Dotação: 1195
33390300000000000000 - Material de Consumo
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO.

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Ioana Marques Muraro
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

